



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0582

Protocolada em 15/03/11

Às

horas

Funcionário Responsável: EC

Atendida conforme ofício n.º

225/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 15/03/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a reforma do alambrado ao redor do Centro Municipal de Educação Infantil Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, localizado na Rua Flausina Francisca de Souza, número 290, na Vila Santa Isabel.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, a fim de proporcionar melhores condições de segurança ao local, evitando eventuais atos de vandalismos praticados por desocupados.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de março de 2011.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 225 /2011-CMM

Maringá, 18 de março de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a reforma do alambrado ao redor do Centro Municipal de Educação Infantil Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, localizado na Rua Flausina Francisca de Souza, número 290, na Vila Santa Isabel.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, a fim de proporcionar melhores condições de segurança ao local, evitando eventuais atos de vandalismos praticados por desocupados.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

FLÁVIO VICENTE
2.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."